

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA N.140/2025.....	1
PORTARIA N. 141/2025.....	1
PORTARIA N. 142/2025.....	2
PORTARIA N. 143/2025.....	2
PORTARIA N. 144/2025.....	2
DECRETO MUNICIPAL DE EMERGENCIA Nº 03/2025	3

PORTARIA N.140/2025

PORTARIA N.140/2025

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Coordenadora do Odontomóvel e programa Brasil Sorridente do Município de Formosa da Serra Negra - MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeação a Senhora LAYANE PEREIRA RAMOS, brasileira, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora do Odontomóvel e programa Brasil Sorridente do Município de Formosa da Serra Negra - MA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

JUCENI OLIVEIRA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA N. 141/2025

PORTARIA N. 141/2025

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto municipal (SAAE).

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7ba8a66e956abba9998feb49487b988ca449dead

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 1º Nomear o Senhor DANILO COSTA SILVA, brasileiro, para exercer o cargo comissionado de cargo comissionado de Assessor Jurídico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto municipal (SAAE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

JUCENI OLIVEIRA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA N. 142/2025

PORTARIA N. 142/2025

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Assessor de Suporte Institucional da Secretaria de Administração do Município de Formosa da Serra Negra/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor ALDO ALVES DE SOUSA, brasileiro, para exercer o cargo comissionado de cargo comissionado de Assessor de Suporte Institucional da Secretaria de Administração do Município de Formosa da Serra Negra/MA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

JUCENI OLIVEIRA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA N. 143/2025

PORTARIA N. 143/2025

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Coordenadora Municipal do Acompanhamento Educacional do Programa Bolsa Família.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora MARIA DANIELE DOS SANTOS BARROS, brasileira, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora Municipal do Acompanhamento Educacional do Programa Bolsa Família do Município de Formosa da Serra Negra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

JUCENI OLIVEIRA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA N. 144/2025

PORTARIA N. 144/2025

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7ba8a66e956abba9998feb49487b988ca449dead

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



A PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor WAGNER ARRUDA DO CARMO, brasileiro, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico do Município de Formosa da Serra Negra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

JUCENI OLIVEIRA SILVA

Prefeita Municipal

DECRETO MUNICIPAL DE EMERGENCIA Nº 03/2025

DECRETO MUNICIPAL DE EMERGENCIA Nº 03/2025

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM VIRTUDE DE DESASTRE INUNDAÇÃO, COBRADE - 1.2.1.0.0, CONFORME PORTARIA/MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONSIDERANDO:

– Que a enchente do Rio Mearim, na forma como verificada atualmente, tem extrapolado a série histórica de volume das águas do rio, inundando áreas habitadas;

– Que a previsão de chuvas para o mês de janeiro não difere, ao menos significativamente, da previsão do mês de fevereiro, o que impede afirmar que há risco iminente de que a inundação permaneça durante o próximo mês, potencializando o número de pessoas desabrigadas, desalojadas e afetadas;

– Que o número de pessoas desabrigadas e desalojadas já ultrapassa de 57 (cinquenta e sete) pessoas;

IV- Que em decorrência desta situação ocorreram diversos danos de ordens humana e material;

V - Que volume extraordinário de chuvas que estão afetando o município de Formosa da Serra Negra/MA, causando sérios e graves danos a malha viária municipal que está impedindo vários municípios de se deslocar de suas localidades para a sede do município e vice versa;

VI- Que as fortes chuvas ocasionaram vários desmoronamentos em ladeiras, estradas vicinais e pontes impedindo o tráfego de veículos pequenos e grandes na zona rural do município.

VII-Que o parecer do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, relatando a ocorrência destes desastres é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado como Inundação, COBRADE - 1.2.1.0.0, conforme PORTARIA/MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

– Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

– Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7ba8a66e956abba9998feb49487b988ca449dead

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeito, 15 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

JUCENI OLIVEIRA SILVA

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7ba8a66e956abba9998feb49487b988ca449dead

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formosadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIARIO PORTARIA 006/2025

DOMINGAS SOUSA SILVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUCENI OLIVEIRA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 22/01/2025 17:42:29

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7ba8a66e956abba9998feb49487b988ca449dead
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

